



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 /2019

Altera a Resolução nº 180/2016, que instituiu o Programa Escola no Legislativo, e dá outras providências.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS faz saber que, após aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal, promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º - O art. 3º da Resolução nº 180/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º- O Programa “A Escola no Legislativo” abrangerá os alunos do quinto ano ao nono do ensino fundamental e das três séries que integram o ensino médio dos estabelecimentos de ensino da rede pública e privada do Município de Teixeira de Freitas, além dos alunos de escolinhas de futebol e quaisquer crianças ou adolescentes que participem de projetos, programas ou iniciativas de cunho social, esportivo ou cultural, promovidos pela sociedade civil teixeirense ou pelo poder público.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 18 de março de 2019

Manoel Pedro da Silva Neto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 18/03/2019

g os 10:552

Antônio Marques Ferreira da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (a):

O projeto ora apresentado dispensaria qualquer justificativa devido à importância que possui. Vivemos uma realidade caótica quando o assunto é política e Poderes. Este fato, diga-se de passagem, incontestável, é uma tendência negativa que vem pontuando nossa sociedade e principalmente a juventude que a cada dia repugna a política e suas atribuições.

O que pretendemos aqui é tão somente viabilizar uma ação simples mais que pode marcar uma nova formatação do conceito político em Teixeira de Freitas, a proposta visa abrir as portas de forma planejada da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas para que nossos alunos, crianças e adolescentes tomem conhecimento dos trabalhos desenvolvido na Casa Legislativo. Em médio prazo poderemos estar contribuindo para que o futuro de Teixeira de Freitas seja mais discursivo e propositivo elevando a qualidade do debate em nossa cidade.

Assim sendo, conto com meus pares para votação desta matéria de fundamental importância para o município teixeirense.

Sala das Sessões em, 18 de março de 2019

Manoel Pedro da Silva Neto
Vereador

Antônio Marques Ferreira da Silva
Vereador